

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 153-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Riozinho/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 03 de agosto de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE RIOZINHO

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

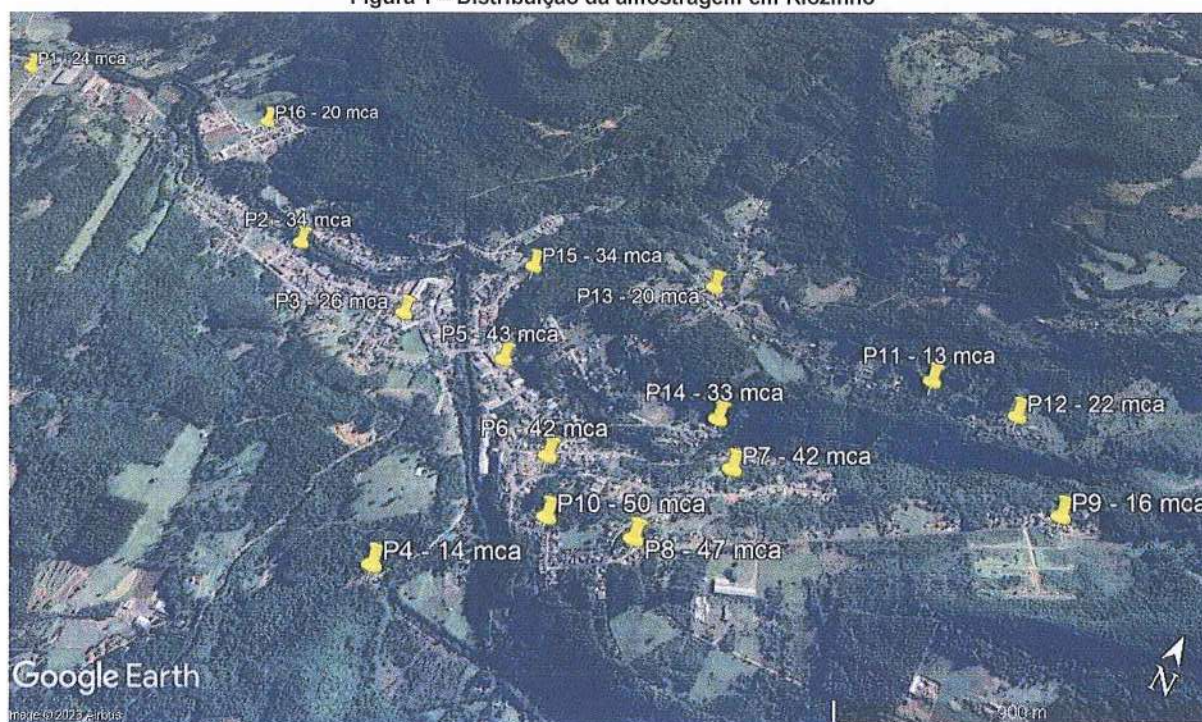
Tabela 1 – Amostragem de pressões em Riozinho

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Alberto Schneider, n. 122	12:50	19	65	24,00
2	Rua Guerino Pandolfo, n. 1020	13:11	19	78	34,00
3	Rua Sete de Setembro, n. 78	13:16	19	84	26,00
4	Rua Valdomiro João Pola, n. 7000	13:39	19	99	14,00
5	Rua André Brambilla, n. 01	13:48	19	86	43,00
6	Rua Prof. José Laurindo, n. 342	13:51	19	122	42,00
7	Rua Ângela Cristófoli, n. 25	13:55	19	161	42,00
8	Rua Prof. José Laurindo, n. 860	14:08	19	196	47,33
9	Rua Prof. José Laurindo, n. 1291 *	14:22	19	224	16,00
10	Rua Caraá, n. 208	14:34	19	153	49,64
11	Rua Leopoldo Schenkel, n. 774	14:49	19	233	13,00
12	Rua Leopoldo Schenkel, n. 922	14:54	19	227	22,00
13	Vila Canudos, n. 23	15:11	19	227	20,00
14	Travessa Carlos Pasqualini, n. 498	15:46	19	119	33,00
15	Rua Paulo Saleti Filho, n. 74	15:51	19	87	34,00
16	Rua Vitorio Corso, n. 77	16:10	19	75	20,00

* Fiscalização de acompanhamento

Média	30,0
Desvio Padrão	12,2
Precisão	6,0
Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Riozinho



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Riozinho	1.037	16	30,0	12,2	6,0	13,00	49,64
Nível de Confiança	95%						

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 03 de agosto 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Riozinho, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 16 locais de pressão nas redes de distribuição de água, incluindo um ponto de acompanhamento. Nenhum ponto apresentou-se fora do intervalo determinado pela ABNT NBR 12218:2017, ou seja, nenhum ponto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca e nenhum ponto acima do limite máximo de 50,00 mca.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.




André Luís Abitante
Agente de Fiscalização



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,



Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
03/08/2023	Início: 9:30 h	Término: 12:00	Av. Coronel João Linck, 1050 Rolante-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno de 2023 no município de **Riozinho**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. André Abitante	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Juane de A. P. Rodrigues	CORSAN	999125192	juane.pereira@coran.com.br
4. LIA DE CÁSSIA PIRES KERSCHNER	CORSAN	(51)981374072	lutadakombi@yahoo.com.br
5. -			
6. -			
7. -			
8. -			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Juane	03/08

5. Pendência identificada *Não houve*


Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 03/08 /2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: